



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA  
Nº: 2751 e 3337  
ENT.: 3774 e 4811

SUA COMUNICAÇÃO DE  
07/07/2020  
20/08/2020

NOSSA REFERÊNCIA  
SAIDA Nº 1620  
PROC. Nº 1272/2019/3345

DATA  
16/11/2020

**ASSUNTO:** Perguntas n.º 3702/XIV/1.ª de 7 de julho e n.º 4165/XIV/1.ª de 20 de agosto de 2020, relativas a planos de contingência em lares de idosos no distrito de Évora

Em resposta às perguntas identificadas em epígrafe, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, na esfera da área de competência deste ministério, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que:

O Centro Distrital de Évora tem acompanhado as instituições do setor social desde o início da pandemia, em particular as Estruturas Residenciais para pessoas Idosas (ERPI), através da divulgação das diversas orientações e/ou recomendações emanadas pela Direção-Geral de Saúde relativas aos procedimentos a adotar e respetiva implementação, procurando apoiar a resolução de todas as dificuldades sinalizadas por cada instituição (*vide Orientações n.º 009/2020, de 11 de março, atualizada a 07 de abril; n.º 11/2020, de 11 de maio, atualizada em 18 de maio; n.º 014/2020 de 21 de março; Norma 007/2020, de 29 de março, entre outras*).

Estes contactos do Centro Distrital com as instituições (corpo técnico e dirigentes), são realizados pelo menos semanalmente, aumentando ou reduzindo a frequência, em função da situação concreta de cada instituição, das necessidades de apoio evidenciadas e da evolução das situações de surto de COVID-19 registados.

É igualmente realizado um acompanhamento técnico telefónico diário do Centro Distrital, para auscultação da evolução registada e manutenção da garantia de que os responsáveis pelas ERPI estão preparados para intervir em situação de infeção, mantendo-se os planos de contingência adotados e corretamente disseminada a informação relevante junto dos prestadores de cuidados e o outro pessoal de apoio e implementadas as medidas de proteção e prevenção do SARS-CoV-2.

Em complemento ao acompanhamento realizado pelo Centro Distrital, também no distrito de Évora foram realizados testes de despistagem à COVID-19 a todos os colaboradores das ERPI e disponibilizadas Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a todas as IPSS, no quadro do Programa de Testagem Preventiva nacional.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Em conjunto com a autoridade local de saúde e a comissão municipal de proteção civil, foi estabelecido o Protocolo de Atuação para as respostas sociais residenciais que orienta as visitas de acompanhamento de caráter mensal realizado às instituições - Plano Mensal de Visitas de Acompanhamento a ERPI (vide Despacho n.º 6876, de 3 de julho, que define as regras e os pressupostos da articulação entre serviços e instituições para assegurar a concretização das medidas adequadas).

Do acompanhamento mensal realizado são elaborados registos escritos das não conformidades detetadas, sendo remetidos às entidades a que reportam, no próprio dia.

No quadro multidisciplinar acima referido, está ainda assegurada uma rede de retaguarda de recursos humanos e encaminhamento de utentes, para ativação em situação de emergência ou sempre que se justifique.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Dias Duarte